



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

e-mail adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5194/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado a comemoração do dia 28 de outubro de 2013 (Dia do Funcionário Público) para o dia 25 de outubro de 2013, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 22 de outubro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

